



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.293, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 67.393 na data de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **MORACI DE FREITAS**, RG nº 1.971.656 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 1.812 de 1º de março de 1991, inscrito sob matrícula nº 1199-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de novembro 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de dezembro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal